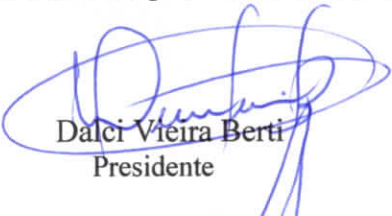


Ata da 17ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santa Lúcia no 1º ano da 9ª Legislatura
XX
Aos dois de junho de dois mil e vinte e cinco, na Câmara Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, reuniram-se os vereadores para a realização da 17ª Sessão Ordinária do 1º ano da 9ª Legislatura. Com a palavra, o Presidente Dalci Vieira Berti deu início aos trabalhos: Deu início aos trabalhos com a oração e leitura da Bíblia pelo vereador Valsi Rogério Fernandes. Após, com fulcro no art. 132 do Regimento Interno foi realizada a chamada dos Vereadores. Dando sequência, o Sr. Presidente colocou em discussão a **Ata da 16ª Sessão Ordinária realizada no dia 26 de maio de 2025**; onde o Sr. Presidente declarou aprovada nos termos do Art. 128 do RI. Dando sequência, o Sr. Presidente delegou ao 1º Secretário a leitura da matéria do **Pequeno Expediente**: Apresentado pelo Executivo: Nada consta. Expediente apresentado de outras procedências: Nada consta. Expediente apresentado pelos Vereadores: Nada consta. **Pelo Grande Expediente: Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 34/2025 de 14 de maio de 2025.** Dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município de Santa Lúcia para o período de 2026/2029. Aprovado por unanimidade em segunda votação. **Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 35/2025 de 14 de maio de 2025.** Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução do orçamento do município de Santa Lúcia para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências. Aprovado por unanimidade em segunda votação. **Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 36/2025 de 13 de maio de 2025.** Regulamenta a concessão de diárias aos agentes políticos e servidores do Poder Legislativo Municipal da Santa Lúcia. Aprovado por unanimidade em segunda votação. **Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 37/2025 de 15 de maio de 2025.** Institui a Semana Municipal do Meio Ambiente e Educação Ambiental no Município de Santa Lúcia-PR, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade em segunda votação. **Segunda discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 01/2025 de 12 de maio de 2025.** Altera a anexo IX do Código Tributário Municipal, dá outras providências. Aprovado por unanimidade em segunda votação. Em seguida, o Senhor Presidente deixou a palavra livre, os Nobres Edis fizeram comentários de interesse público. Nada mais a ser consignado, a presente ata foi lida e aprovada pelos vereadores, pelo qual eu, Odinei Luiz Parolin, 1º Secretário, lavro-a, sendo assinada por mim, pelo Senhor Presidente em Dalci Vieira Berti, e pelos demais vereadores presentes nesta sessão.


Dalci Vieira Berti
Presidente


Odinei Luiz Parolin
1º Secretário

Vereadores presentes:

